

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 - Centro - CEP 15010-060 FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 06/2018, PRORROGANDO O PRAZO DO CONTRATO 04/2017, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP E A EMPRESA ELEVADORES PEREIRA MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME.

### PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2017

PROCESSO Nº 20/2018 ADITIVO Nº 06/2018 CONTRATO Nº 04/2017

Os signatários do presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, CNPJ nº 51.857.894/0001-71, com sede na Rua Silva Jardim nº 3357 – Centro, São José do Rio Preto, SP, representada pelo seu Presidente. Veresdor CORONEL JEAN CHARLES O. D. SERBETO, RG nº Outro lado a empresa ELEVADORES PEREIRA MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME, com registro no CREA nº 1674529, e CNPJ nº 12.562.598/0001-91, com sede na Rua Rafael Pereira, nº 160 – Santa Filomena, São José do Rio Preto, SP, CEP 15057-429, representada pela Senhora ALESSANDRA CÂNDIDA PEREIRA MARQUES, RG nº : , e CPF nº , tendo como responsável o Técnico em Mecânica Senhor JOSÉ PAULO MOLITOR, portador do RG nº , CPF nº , e CREA nº 5062214827, têm justo e acertado o seguinte:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do contrato nº 04/2017, firmado entre as partes nos termos previstos em suas cláusulas QUINTA e QUARTA, respectivamente.

# CLÁUSULA SEGUNDA -DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo do Contrato, por 12 (doze) meses, a partir de seu término previsto para dia 22 de março de 2018, de forma que a vigência deste aditivo contratual será de 23 de março de 2018 a 22 de março de 2019

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1 Concede reajuste de 2,8448% (IPCA/IBGE acumulado para o período de 01/03/2017 a 28/02/2018), nos termos da CLÁUSULA QUARTA (item 4.1), alterando o valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para R\$ 7.404,48 (sete mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 617,04 (seiscentos e dezessete reais e quatro centavos) o valor mensal.

Página 1 de 2

7

Aleo Juliah

Jest.



#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP



RUA SILVA JARDIM, 3357 - Centro - CEP 15010-060 FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br

#### CLÁUSULA QUARTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

4.1. As despesas com a execução do presente aditamento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.10 presente termo aditivo tem como amparo legal os artigos 57, inciso II, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

São José do Rio Preto, 21 de março de 2018.

- 6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original que não foram objeto deste aditivo.
- 6.2 Este termo aditivo, devidamente assinado pelas partes, em 02 (duas) vias de igual teor, integrar-se-á ao Contrato  $n^{\circ}$  04/2017, para todos os fins de direito.

VEREADOR CORONEL JEAN CHARLES O. D. SERBETO Presidente da Camara Municipal de São José do Rio Preto

ALESSANDRA CÂNDIDA PEREIRA MARQUES

Elevadores Pereira Manutenção E Comércio De Peças Ltda ME

JOSÉ PAULO MOLIPOR

Técnico em Mecânica

Elevadores Pereira Manutenção E Comércio De Peças Ltda ME

TESTEMUNHAS:

Larissa de Souza Neves

RG:

Rafael Braga Moraes

RG:



#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 - Centro - CEP 15010-060 FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

São José do Rio Preto, 21 de março de 2018.

#### OFÍCIO CL nº 23/2018

Senhor.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Comissão de Licitação

Senhor JOSÉ PAULO MOLITOR Técnico Mecânico Rudi em 21/03/2018.